



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para pintura externa a ser realizada na EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MENINO DEUS no município de Campos Borges/RS, conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição produto	Marca	Valor unitário	Valor total
01	03	GL	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCA	Tinsul	RS 98,00	RS 294,00
02	10	LT	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO AREIA LATA 18 LTS	Tinsul	RS 495,00	RS 4.950,00
03	01	GL	FUNDO PARA TINTA OLEO (SELADOR)	TINSUL	RS 69,00	RS 69,00
04	03	GL	TINTA ESMALTE NA COR AZUL	TINSUL	RS 99,00	RS 297,00
05	20	LTS	SOLVENTE	TINSUL	RS 15,00	RS 300,00
06	23	GL	TINTA ESMALTE BRANCA	TINSUL	RS 89,00	RS 2.047,00
07	01	LT	SELADOR ACRILICO LATA 18 LTS	TINSUL	RS 119,00	RS 119,00
08	04	LT	TINTA ACRILICA CHOCOLATE LATA 18 LITROS	TINSUL	RS 490,00	RS 1.960,00
09	05	MTS	LIXA NUMERO 100	NORTON	RS 6,00	RS 30,00
VALOR TOTAL						RS 10.066,00

1.2 Contratação de mão de obra para realizar pintura externa na escola municipal de Ensino Fundamental Menino Deus conforme segue:

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	Contratação de serviços de mão de obra para realizar pintura externa incluindo grades na escola de ensino fundamental Menino Deus.	RS 10.000,00	RS 10.000,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A justificativa apresentada é em face de necessidade de se preservar a estrutura da instituição, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes da rede pública de ensino mais conforto, haja

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores, e como as aulas estão suspensas devido a pandemia de coronavirus a secretaria municipal de Educação e Cultura, resolve fazer as manutenções e reparos necessários para que quando retornar as aulas os alunos tenham um lugar limpo, agradável e em boas condições para recebe-los.

3. Os recursos financeiros para as despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2020, Lei Orçamentaria Anual 1.637 de 05 de fevereiro de 2020:

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA

2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

RV 1124 – 20

4. FISCALIZAÇÃO

4.1 A responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização desta contratação ficará a cargo da Secretária de Educação e Cultura.

Campos Borges/RS, 04 de Agosto de 2020.

VARONEZA GONÇALVES

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

